



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, solicitando providências no sentido de determinar uma fiscalização minuciosa no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, tendo em vista denúncias de que com o fim do último mandato, em 31/12/2016, não observou-se ao princípio da continuidade administrativa.

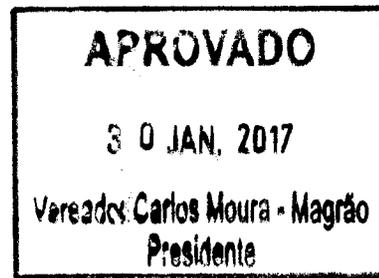
REQUERIMENTO Nº 147/2017

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE DETERMINAR UMA FISCALIZAÇÃO MINUCIOSA NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, TENDO EM VISTA DENÚNCIAS DE QUE COM O FIM DO ÚLTIMO MANDATO, EM 31/12/2016, NÃO OBSERVOU-SE O PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE ADMINISTRATIVA.

PROTOCOLO GERAL Nº 224/2017

Data: 30/01/2017 - Horário: 11:44



Considerando que a troca de comando de um Município não pode ser a causa ou o motivo da geração de prejuízos para os servidores públicos, assim como também para a população de uma cidade.

Considerando que toda a Administração Pública está comprometida com a continuidade administrativa, eficiência, impessoalidade, moralidade, promoção do bem de todos e garantia do desenvolvimento humano em todas as dimensões.

Considerando ser inadmissível que representantes eleitos, por desorganização administrativa, submetam os serviços e as utilidades públicas à descontinuidade, à paralisação ou a qualquer tipo de ineficiência.

Considerando que diversas denúncias apontam para a falta dos mais diversos tipos de materiais no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, desde folhas de papel até medicamentos, impossibilitando a prestação do devido serviço público à população de



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

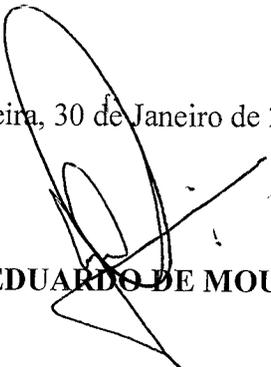
Estado de São Paulo

Pindamonhangaba.

Considerando que a atuação do mandato de um Prefeito deve ser em favor da sociedade, sendo inevitável o compromisso com a boa governança, o que, aparentemente, a Administração anterior não se preocupou em transmitir à atual Administração.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, solicitando providências no sentido de determinar uma fiscalização minuciosa no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, tendo em vista denúncias de que com o fim do último mandato, em 31/12/2016, não observou-se ao princípio da continuidade administrativa.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 30 de Janeiro de 2017.


Vereador CARLOS EDUARDO DE MOURA - MAGRÃO